

PORT. Nº	872
PUBLICADA NO	
DOU de	19/08/11
Seção	2
Pág.	22

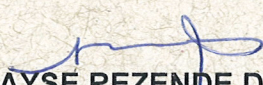


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 872, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.10067/1995-19, resolve:

Alterar, em parte a Portaria nº 1.112/DRH, de 29.09.1995, publicada no DOU de 02.10.1995, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ PETRÚCIO BARBOSA PRADO**, SIAPE nº 1119452-9, passando a ser amparada pelo artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição de 1988, c/c artigo 40, § 18, da CF/88, redação atual, Art. 103, § 1º da Lei nº 8.112/90 e Súmula 74/TCU, com proventos proporcionais a 30/35 avos.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 26/08/11